



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Cecapava, Igaratá, Jacareí, Jambelô, Monteiro Lobato, Paraíbauna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 003 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Administrativa e Financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP e dá outras providências.

VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **NAIRA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do RG – 20.700.224-1 - SSP/SP e CPF – 131.086.918-99, da acumulada função de Coordenadora Administrativa e Financeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP a partir desta data.

Art. 2º Ficam extintos todos os poderes conferidos a servidora exonerada, referentes a Função de Coordenadoria Administrativa e Financeira do CONSAVAP, presentes na Portaria nº 13 de 21 de julho de 2021.

Artigo 3º - Fica mantida sua nomeação como Coordenadora de Programas e Projetos, presente na Portaria nº 13 de 21 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de agosto de 2022.

VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA
Presidente do CONSAVAP

Publicada no Sítio Eletrônico e no Quadro de Publicações do CONSAVAP
em 17 de agosto de 2022.